



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Inteligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@lrgo.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 1.a Zona

31.543

1

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

Matrícula

Ficha

Goiânia, 29 de fevereiro de 1.980.

IMÓVEL: Uma chácara de nº.36, do loteamento denominado Chácaras Coimbra, neste município, com área de 55.480,00 metros quadrados, ou 5.54.80 hectares, sendo-130,00 metros de frente com a estrada D; pelos fundos acompanha as sinuosidades do Córrego Samambaia; 452,00 metros à direita com a chácara 35 e 490,00 metros à esquerda com a chácara 37. O imóvel acima encontra-se cadastrado no INCRA sob nº.930.202.207.200.00. PROPRIETÁRIO: JOÃO DE JESUS, brasileiro, solteiro, maior, CPF 019.346.781-04, residente nesta Capital. TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº.63.383, deste cartório. Dou fé.O sub-oficial.

R1-31.543-Goiânia, 29 de fevereiro de 1.980- Para Garantia da Cédula Rural Hipotecária, datada de 27/02/80, no valor de G\$220.000,00 (duzentos e vinte mil - cruzeiros), com vencimento para 26/10/86, emitida pelo proprietário acima qualificado, o qual deu o imóvel objeto desta matrícula, e o matriculado sob nº.-31.542, em garantia Hipotecária cedular de 1º grau, em favor do BANCO DO ESTADO DE GOIÁS S.A., agência desta Capital, nas condições constantes do registro - feito no Lº.3, sob nº.721, deste cartório.Dou fé.O sub-oficial.

R2 - 31.543 - Goiânia, 28 de maio de 1980 - Para a Garantia da Cédula Rural Hipotecária, datada de 15/05/80, no valor de G\$ 164.628,00 (cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e vinte e oito cruzeiros), com vencimento para 11/05/85, emitida pelo proprietário acima qualificado, o qual deu, o imóvel objeto desta matrícula e outro, em garantia Hipotecária Cedular de 2º grau, em favor do BANCO DO ESTADO DE GOIÁS S/A., agência desta capital, nas condições constantes do registro feito no Lº 3, sob nº 766 deste cartório. Dou fé. O sub oficial.

R3. 31.543 - Goiânia, 25 de agosto de 1982 - Para a Garantia da Cédula Rural, Hipotecária p/ 26/07/88; emitida pelo proprietário acima qualificado, o qual deu o imóvel objeto d/ matrícula e outro, em garantia hipotecária cedular de 3º grau, em favor do Banco do Estado de Goiás S/A, agência d/ Capital, nas condições constantes do Registro feito no Lº 3 sob nº. 1.137 n/ Cartório.Dou fé. O sub oficial.

Av-4-31.543. Protocolo n. 566.918, de 11/03/2015. MUNDANÇA DE DENOMINAÇÃO. Procedo a esta averbação para consignar que o credor hipotecário acima, passou a denominar-se: BANCO BEG S/A, conforme consta da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28/12/2001, publicada do Diário Oficial do Estado de Goiás/GO em 07/01/2002, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Goiânia, 14 de abril de 2015. Dou fé. O Oficial.

Nas
om /LV/



Cartório do Registro de Imóveis da 1.a Zona

Continuação: da Matrícula n.º

31.543

Av-5-31.543. Protocolo n. 566.918, de 11/03/2015. **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO.** Procedo a esta averbação para consignar que o credor hipotecário acima, foi incorporado pelo **HIPERCARD BANCO MÚLTIPLO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n. 03.012.230/0001-69, com sede na Rua Ernesto de Paula Santos, n. 187, Loja 1, Boa Viagem, conforme consta da Ata Sumária da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 31/07/2009, devidamente registrada na JUCEG sob n. 52101315376 em 15/09/2010, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Goiânia, 14 de abril de 2015. Dou fé. O Oficial.

Av-6-31.543. Protocolo n. 566.918, de 11/03/2015. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Procedo a esta averbação tendo em vista a autorização do credor hipotecário **Hipercard Banco Múltiplo S.A**, datada de 02/02/2015, assinada por Elizabeth Santos Vasconcelos e Kellen Christiane de Sa Cirilo, com firmas reconhecidas, para cancelar a hipoteca cedular objeto do R-1 desta matrícula. Goiânia, 14 de abril 2015. Dou fé. O Oficial.

Av-7-31.543. Protocolo n. 566.918, de 11/03/2015. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Procedo a esta averbação tendo em vista a autorização do credor hipotecário **Hipercard Banco Múltiplo S.A**, datada de 02/02/2015, assinada por Elizabeth Santos Vasconcelos e Kellen Christiane de Sa Cirilo, com firmas reconhecidas, para cancelar a hipoteca cedular objeto do R-2 desta matrícula. Goiânia, 14 de abril 2015. Dou fé. O Oficial.

Av-8-31.543. Protocolo n. 566.918, de 11/03/2015. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Procedo a esta averbação tendo em vista a autorização do credor hipotecário **Hipercard Banco Múltiplo S.A**, datada de 02/02/2015, assinada por Elizabeth Santos Vasconcelos e Kellen Christiane de Sa Cirilo, com firmas reconhecidas, para cancelar a hipoteca cedular objeto do R-3 desta matrícula. Goiânia, 14 de abril 2015. Dou fé. O Oficial.

R-9-31.543. Protocolo n. 566.918, de 11/03/2015. **INVENTÁRIO.** Por Escritura Pública de Inventário e Partilha dos bens deixados pelo falecimento de João de Jezus, lavrada com as exigências da Lei n. 11.441/2007 no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, Livro 549-N, fls. 197/200, em 05/03/2015, o imóvel objet desta matrícula, avaliado em R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais), foi atribuído ao único herdeiro **OSMAR DE JESUS SOBRINHO**, bancário aposentado, portador do RG n. 513.658-SSP/GO 2ª Via e do CPF n. 158.017.211-34, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77 com **APARECIDA DE FÁTIMA SOLAREVISKY**, brasileira, agente administrativo, portadora do RG n. 1516626/SSP/GO e do CPF n. 347.998.771-00, residente e domiciliada na Rua Araponga, Quadra 39, Lote 01, Parque das Laranjeiras, nesta Capital, em pagamento de sua legítima. Pago o ITCD, conforme declaração do Tabelião de Notas. Goiânia, 14 de abril de 2015. Dou fé. O Oficial.

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Inteligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@lrgo.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES

OFICIAL DE REGISTRO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

31.543

Matricula

02

Ficha

Livro **2** - Registro Geral -

Oficial

Goiânia, 24 de junho de 2015

Av-10-31543 - Protocolo n. 573.958, de 09 de junho de 2015. **RETIFICAÇÃO DE NOME**. Por requerimento firmado em 15/06/2015 e certidão de casamento emitida em 22/12/2010, pelo 2º Registro Civil das Pessoas Naturais de Goiânia/GO, matrícula n. 024919 01 55 1986 3 00073 057 0014457 11, procedo a esta averbação para consignar que o nome correto da proprietária é APARECIDA DE FÁTIMA SOLAREVISKY DE JESUS, e não como constou no R-10. Emolumentos: R\$ 20,17. Selo Digital n. 01911503300731105400692. Goiânia, 24 de junho de 2015. Dou fé. O Oficial: *[Assinatura]*

Av-11-31543 - Protocolo n. 573.958, de 09 de junho de 2015. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL**. Por Escritura Pública lavrada às fls. 056/063 do Livro 553-N, em 25/03/2015, no 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Trindade/GO, e Laudo de Avaliação n. 61638482 de 08/06/2015, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. **43000135000004**. Emolumentos: R\$ 20,17. Selo Digital n. 01911503300731105400688. Goiânia, 24 de junho de 2015. Dou fé. O Oficial: *[Assinatura]*

R-12-31543 - Protocolo n. 573.958, de 09 de junho de 2015. **PERMUTA**. Por Escritura Pública lavrada às fls. 056/063 do Livro 553-N, em 25/03/2015, no 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Trindade/GO, os proprietários, OSMAR DE JESUS SOBRINHO e APARECIDA DE FÁTIMA SOLAREVISKY DE JESUS, já qualificados, permutaram com **WILSON NESTOR DA SILVEIRA**, brasileiro, comerciante, RG n. 1655132/SSP-GO, CNH n. 00358521207/DETRAN-GO, CPF n. 467.840.391-49, casado pelo regime da separação de bens, na vigência da Lei 6.515/1977, com **JOSINERY MENDES DA SILVA**, brasileira, do lar, RG n. MG-19455184/PC-MG, CPF n. 413.935.458-58, residentes e domiciliados na Rua Buenos Aires, Lote 03, Quadra 10, Vila Maria Luiza, Goiânia/GO, o imóvel desta matrícula pelos imóveis matriculados sob os n.s 240.596 a 240.603 e 240.614 a 240.615, Livro 2 - Registro Geral, do Registro de Imóveis da comarca de Aparecida de Goiânia/GO, sendo atribuído ao bem o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Avaliação Fiscal: R\$ 1.000.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 61638482 de 08/06/2015. Emolumentos: R\$ 2.083,56. Selo Digital n. 01911503090844098300039. Goiânia, 24 de junho de 2015. Dou fé. O Oficial: *[Assinatura]*

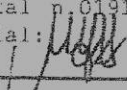
Av-13-31543 - Protocolo n. 573.958, de 09 de junho de 2015. **PACTO ANTENUPCIAL**. Por Escritura Pública lavrada às fls. 056/063 do Livro 553-N, em 25/03/2015, no 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Trindade/GO, procedo a esta averbação para consignar que o pacto antenupcial de **WILSON NESTOR DA SILVEIRA** e **JOSINERY MENDES DA SILVA**, foi registrado no

Continua no verso.



Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação da Matrícula n.º 31.543

Serviço de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Goiânia/GO
sob o n. 4.462 no Livro n. 3 - Registro Auxiliar. Emolumentos: R\$ 20,17. Selo
Digital n. 01911503090844098300039. Goiânia, 24 de junho de 2015. Dou fé. O
Oficial: 

Av-14-31543 - Protocolo n. 582.235, de 14 de setembro de 2015. DIVÓRCIO. Por
requerimento firmado em 10/09/2015 e certidão de casamento emitida em
14/04/2015, pelo Cartório de Registro Civil da Comarca de Jaíba-MG, matrícula
n. 0340740155 2013 2 00010 139 0002894 21, procedo a esta averbação para
consignar que foi decretado o divórcio do casal WILSON NESTOR DA SILVEIRA e
JOSINERY MENDES DA SILVA em 13/04/2015, ficando dissolvido o vínculo conjugal
existente entre eles. Emolumentos: R\$ 20,17. Selo Digital n.
01911509281052105400270. Goiânia, 29 de setembro de 2015. Dou fé. O Oficial: 